



Departamento de Gestão de Pessoas – DGP

CONHECENDO SEU COMPROVANTE DE RENDIMENTOS

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

3.01 TOTAL DOS RENDIMENTOS (INCLUSIVE FÉRIAS)

Corresponde ao total de rendimentos tributáveis recebidos entre janeiro/2013 (contracheque dezembro/2012) e dezembro/2013 (contracheque novembro/2013).

São rendimentos tributáveis:

- | | |
|--|---------------------------------------|
| - Adicional de atividade jornalística; | - Cargo em comissão; |
| - Adiantamento de férias; | - Complementação pecuniária; |
| - Adicional de insalubridade; | - Férias – adiantamento; |
| - Adicional de periculosidade; | - Férias – gratificação; |
| - Adicional de titularidade; | - Férias – média adicionais; |
| - Adicional de transferência; | - Função gratificada; |
| - Adicional noturno; | - Gratificação atividade jurídica; |
| - Anuênio/ quinquênio; | - Honorário de diretoria; |
| - Auxílio implantação; | - Hora extra; |
| - Auxílio instalação; | - PG – auxílio subsistência; |
| - Auxílio transporte mobiliário (conversão); | - Repouso semanal remunerado; |
| - Bolsa – estudos de idiomas; | - Salário; |
| | - Substituição de função gratificada. |

Os valores referentes a essas rubricas lançados como descontos devem ser abatidos.



Devem ser abatidos também descontos referentes a faltas, atrasos, horas negativas e abate teto.

Programa IRPF 2014: Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica.

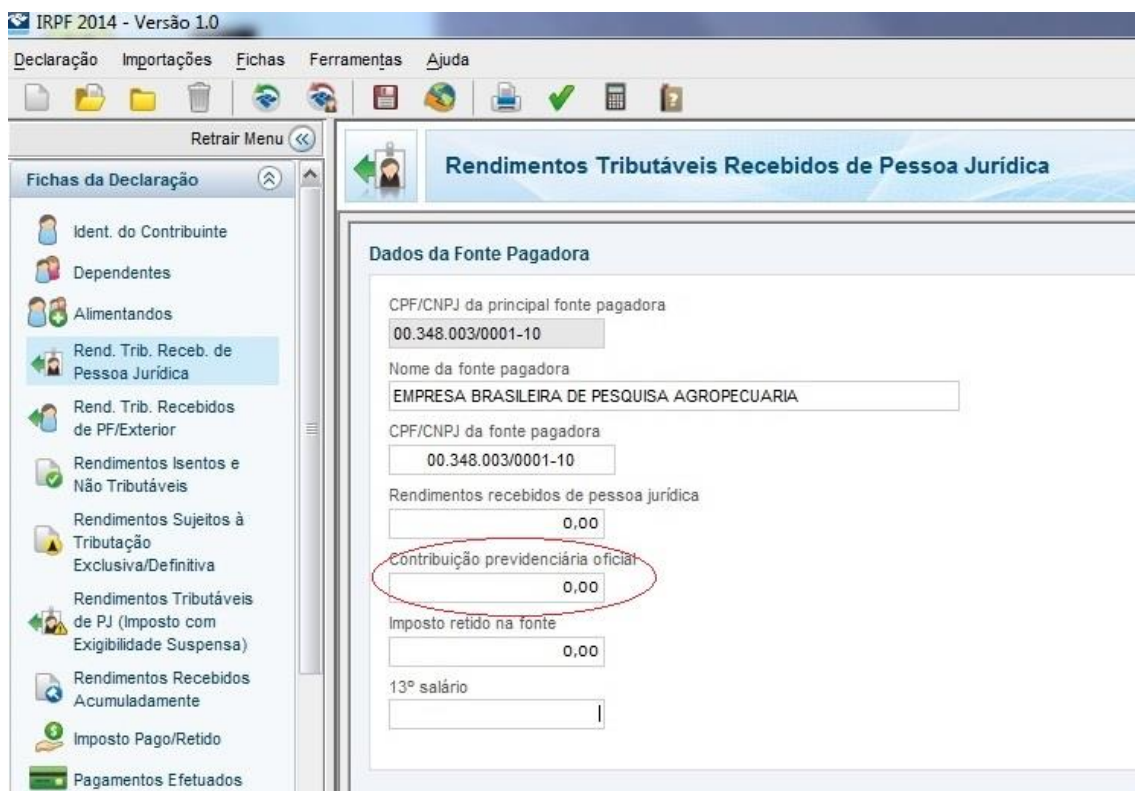
The screenshot displays the 'IRPF 2014 - Versão 1.0' software interface. The left sidebar, titled 'Fichas da Declaração', lists various declaration sections. The main area is titled 'Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica' and contains a form for 'Dados da Fonte Pagadora'. The form includes fields for CPF/CNPJ, Name, and various income amounts. The 'Rendimentos recebidos de pessoa jurídica' field is circled in red and shows a value of 0,00.

Dados da Fonte Pagadora	
CPF/CNPJ da principal fonte pagadora	00.348.003/0001-10
Nome da fonte pagadora	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
CPF/CNPJ da fonte pagadora	00.348.003/0001-10
Rendimentos recebidos de pessoa jurídica	0,00
Contribuição previdenciária oficial	0,00
Imposto retido na fonte	0,00
13º salário	

3.02 CONTRIBUICAO PREVIDENCIA OFICIAL

Corresponde ao valor retido e recolhido para a Previdência Social (INSS) entre janeiro/2013 (contracheque dezembro/2012) e dezembro/2013 (contracheque novembro/2013), **com exceção do INSS recolhido sobre o décimo terceiro salário, que tem tributação exclusiva.**

Programa IRPF 2014: Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica.



IRPF 2014 - Versão 1.0

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Retrair Menu

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados

Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica

Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora
00.348.003/0001-10

Nome da fonte pagadora
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CPF/CNPJ da fonte pagadora
00.348.003/0001-10

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica
0,00

Contribuição previdenciária oficial
0,00

Imposto retido na fonte
0,00

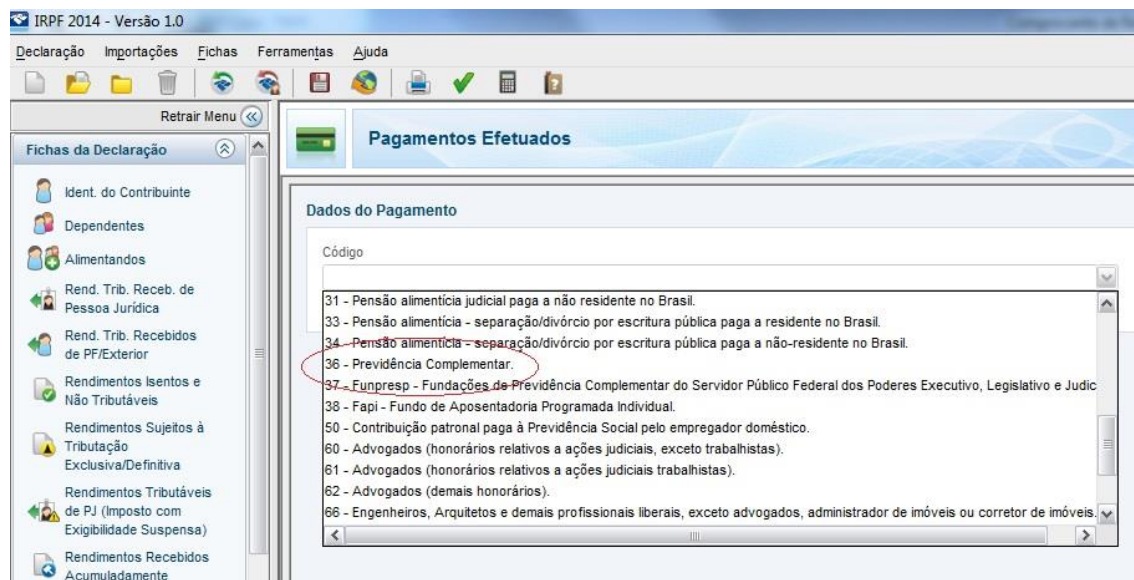
13º salário
1

3.03 CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PRIVADA (CERES - CGC 00.532.804/0001-31)

Corresponde ao valor retido e recolhido para a CERES entre janeiro/2013 (contracheque dezembro/2012) e dezembro/2013 (contracheque novembro/2013), com exceção da CERES recolhida sobre o décimo terceiro salário, que tem tributação exclusiva.

Programa IRPF 2014: Pagamentos Efetuados

Informar no item 36. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

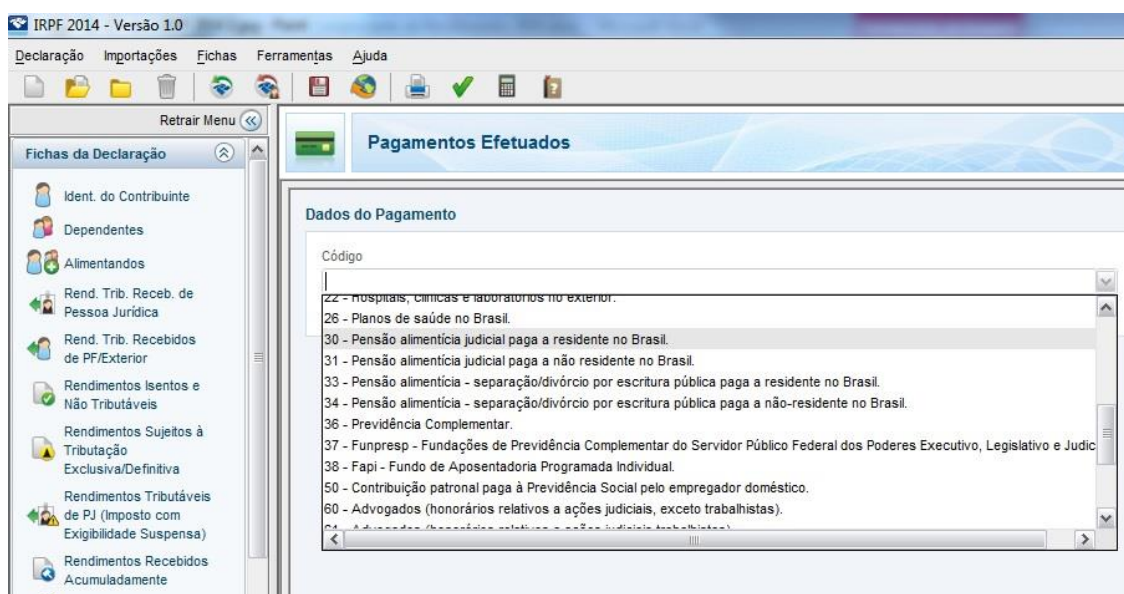


3.04 PENSÃO ALIMENTÍCIA (INFORMAR BENEFICIARIOS NO CAMPO 6)

Corresponde ao valor retido e recolhido como pensão alimentícia entre janeiro/2013 (contracheque dezembro/2012) e dezembro/2013 (contracheque novembro/2013), **com exceção da pensão alimentícia recolhida sobre o décimo terceiro salário, que tem tributação exclusiva.**

Programa IRPF 2014: Pagamentos efetuados

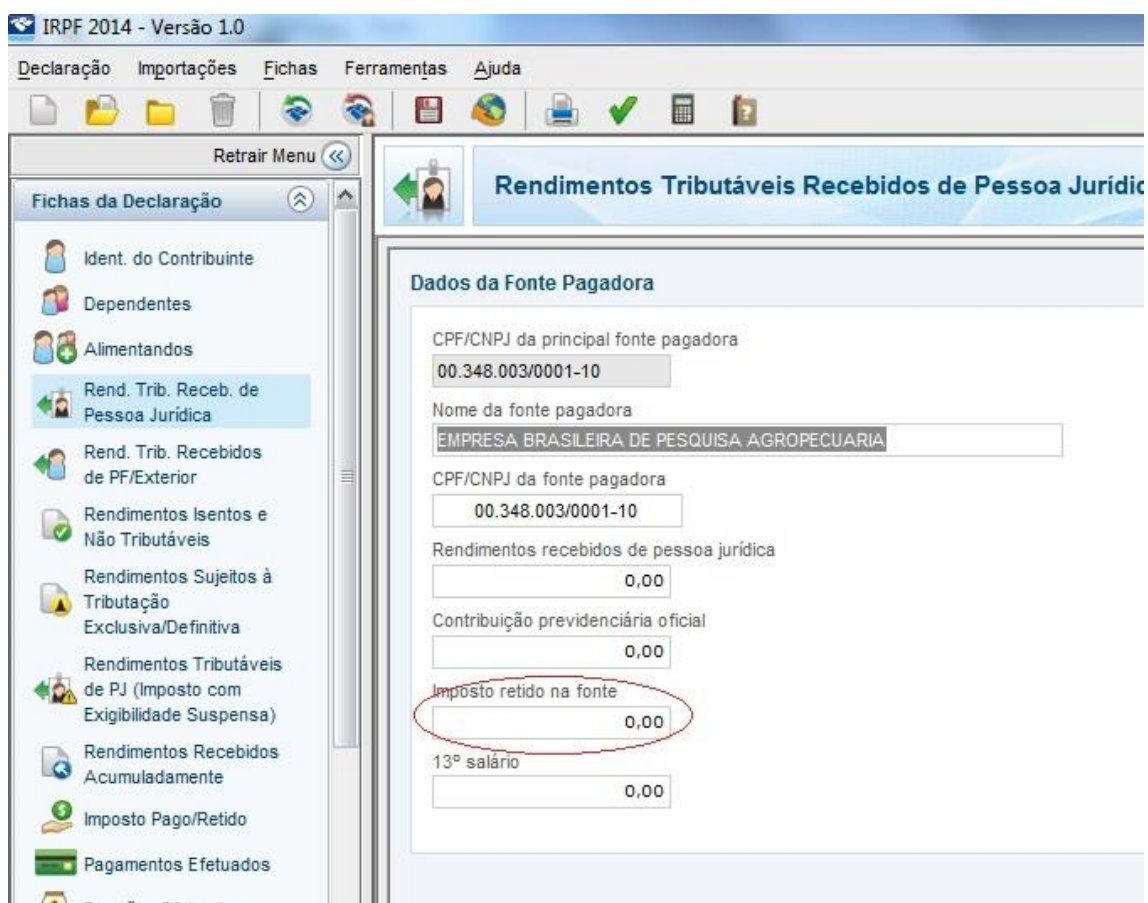
Informar no item 30. PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL PAGA A RESIDENTE NO BRASIL ou no item 31. PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL PAGA A NÃO RESIDENTE NO BRASIL



3.05 IMPOSTO RETIDO NA FONTE

Corresponde ao valor de Imposto de Renda Retido na Fonte retido e recolhido entre janeiro/2013 (contracheque dezembro/2012) e dezembro/2013 (contracheque novembro/2013), com exceção do IRRF recolhido sobre o décimo terceiro salário, que tem tributação exclusiva.

Programa IRPF 2014: Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica



IRPF 2014 - Versão 1.0

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Retrair Menu

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Despesas Efetuadas

Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica

Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora
00.348.003/0001-10

Nome da fonte pagadora
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CPF/CNPJ da fonte pagadora
00.348.003/0001-10

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica
0,00

Contribuição previdenciária oficial
0,00

Imposto retido na fonte
0,00

13º salário
0,00

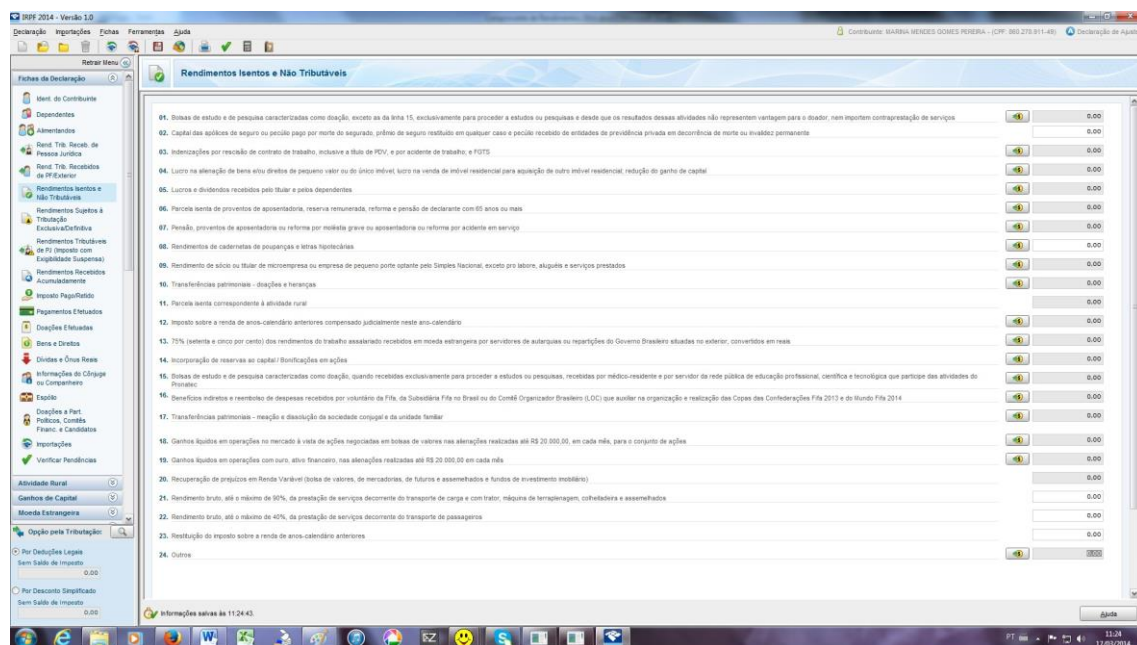
4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

4.03 DIARIAS E AJUDA DE CUSTO

Corresponde à soma dos valores recebidos como diárias de viagem entre janeiro e dezembro/2013.

Programa IRPF 2014: Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Informar no item 24. OUTROS



The screenshot displays the 'IRPF 2014 - Versão 3.0' software interface. The main window is titled 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis'. On the left, there is a sidebar with a tree view containing categories like 'Ident. do Contribuinte', 'Dependentes', 'Alimentação', 'Rend. Trib. Recib. de Pessoa Jurídica', 'Rend. Trib. Recib. de PPF/Contrib', 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis', 'Rendimentos Supl. à Tributação', 'Rendimentos Tributáveis de PPF (Imposto com Exigibilidade Suspensa)', 'Rendimentos Recibidos Acumuladamente', 'Imposto Pago/Retido', 'Pagamentos Efetuados', 'Dívidas e Outras Rezas', 'Dívidas e Part. Político, Comitê, Fórum, e Candidatos', 'Impunções', 'Verificar Pendências', 'Atividade Rural', 'Ganhos de Capital', and 'Mundo Externo'. The 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis' category is selected. The main area shows a list of 24 items, each with a description and a corresponding value in the right column. The values are mostly 0.00, except for item 24, which is 0.00. The bottom status bar shows 'PT 11:24 17/05/2014'.

Item	Descrição	Valor
01.	Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0.00
02.	Capital das aplicações de seguro ou prêmio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e prêmio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0.00
03.	Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a falta de PVD, e por acidente de trabalho, e FGTS	0.00
04.	Lucro na alienação de bem móvel de pequeno valor ou do único imóvel, lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial, redução do ganho de capital	0.00
05.	Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0.00
06.	Partilha semita de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0.00
07.	Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0.00
08.	Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	0.00
09.	Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0.00
10.	Transferências patrimoniais - doações e heranças	0.00
11.	Partilha semita correspondente à atividade rural	0.00
12.	Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0.00
13.	75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro estuados no exterior, convertidos em reais	0.00
14.	Incorporação de reservas ao capital/ Bonificações em ações	0.00
15.	Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Proimac	0.00
16.	Serviços indenizatórios e reembolso de despesas recebidos por voluntário da Fila, da Subdivisão Fila no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxilia na organização e realização das Copas das Confederações Fila 2013 e do Mundo Fila 2014	0.00
17.	Transferências patrimoniais - herança e dissolução de sociedade conjugal e da unidade familiar	0.00
18.	Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0.00
19.	Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0.00
20.	Recuperação de prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas e fundos de investimento mobiliário)	0.00
21.	Rendimento bruto, até o máximo de 30%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhadas	0.00
22.	Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0.00
23.	Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores	0.00
24.	Outros	0.00



4.07 OUTROS (ESPECIFICAR)

4.07.01 – AJUDA DE CUSTO PÓS GRADUAÇÃO

Corresponde aos valores recebidos pelos empregados em treinamento que não correspondem à bolsa de estudos recebidos entre janeiro/2013 (contracheque dezembro/2012) e dezembro/2013 (contracheque novembro/2013)

Programa IRPF 2014: Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Informar no item 24. OUTROS

The screenshot displays the 'IRPF 2014 - Versão 1.0' software interface. The main window is titled 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis'. On the left, there is a sidebar with a tree view containing categories like 'Ident. do Contribuinte', 'Dependentes', 'Alimentações', 'Rend. Trib. Recib. de Pessoa Jurídica', 'Rend. Trib. Recibados de IRPF Exterior', 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis', 'Rendimentos Supletivos à Tributação', 'Rendimentos Tributáveis de IR (Imposto com Exigibilidade Recursiva)', 'Rendimentos Recibidos', 'Acumulado', 'Imposto Pago/Calculado', 'Pagamentos Efetuados', 'Despesas Efetuadas', 'Dívidas e Direitos', 'Dívidas e Outras Dívidas', 'Informações de Cópia ou Computação', 'Espólio', 'Despesas a Part. Patrim. Com. Financ. e Candidatos', and 'Importações'. The 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis' category is selected. The main area shows a list of 24 items, each with a description and a corresponding value in the right column. Most values are 0.00, except for item 24, 'Outros', which has a value of 2000. At the bottom, there is a status bar indicating 'Informações salvas às 11:24:43' and a 'Ajuda' button. The Windows taskbar at the bottom shows the date as 17/03/2014 and the time as 11:24.

Item	Descrição	Valor
01.	Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem impliquem contraprestação de serviços	0,00
02.	Capital das ações de seguro ou prêmio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e prêmio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
03.	Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de FGV, e por acidente de trabalho, e FGTS	0,00
04.	Lucro na alienação de bens e direitos de pequeno valor ou do único imóvel, lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial, redução do ganho de capital	0,00
05.	Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0,00
06.	Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00
07.	Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por invalidez grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
08.	Rendimentos de cadernetas de poupança e títulos hipotecários	0,00
09.	Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pró-labore, aluguéis e serviços prestados	0,00
10.	Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00
11.	Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
12.	Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00
13.	75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro atuantes no exterior, convertidos em reais	0,00
14.	Incorporação de reservas ao capital (Bonificações em ações)	0,00
15.	Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor de rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Proimac	0,00
16.	Benefícios indenitários e reembolso de despesas recebidos por voluntários da Fila, da Subdivisão Fila no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxilium na organização e realização das Copas das Confederações Fila 2013 e do Mundo Fila 2014	0,00
17.	Transferências patrimoniais - herança e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00
18.	Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsa de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00
19.	Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00
20.	Recuperação de prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas) e fundos de investimento mobiliário	0,00
21.	Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com tráfego, mixtura de ferramentas, colheita e assemelhadas	0,00
22.	Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
23.	Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores	0,00
24.	Outros	2000



4.09 – OUTROS (ESPECIFICAR)

4.09.12 VALOR ISENTO DE I.R. POR FORÇA DE DEC. JUD-ABONO DE FÉRIAS (MS-Nr2003.34.00.04.2742-8)

Corresponde ao valor de abono de férias recebido entre janeiro/2013 (contracheque dezembro/2012) e dezembro/2013 (contracheque novembro/2013).

Programa IRPF 2014: Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Informar no item 24. OUTROS

IRPF 2014 - Versão 1.0

Contribuinte: GABRIELA MENDES DOMES FORTES - (CPF: 963.270.911-40)

Declaração de Renda

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Item	Descrição	Valor
01	Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00
02	Capital das apólices de seguro ou parcela pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e prêmio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
03	Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de FGV, e por acidente de trabalho, e FGTS	0,00
04	Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel, lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial, redução do ganho de capital	0,00
05	Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0,00
06	Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de decedente com 60 anos ou mais	0,00
07	Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
08	Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	0,00
09	Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00
10	Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00
11	Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
12	Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00
13	75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro atuantes no exterior, convertidos em reais	0,00
14	Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00
15	Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Proim	0,00
16	Benefícios indenitários e reembolso de despesas recebidos por voluntários da Fila, da Substituição Fila no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxiliou na organização e realização das Copas das Confederações Fifa 2013 e do Mundo Fifa 2014	0,00
17	Transferências patrimoniais - herança e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00
18	Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00
19	Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00
20	Recuperação de prejuízo em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento mobiliário)	0,00
21	Rendimento bruto, até o máximo de 30%, de prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, catroladora e assemelhados	0,00
22	Rendimento bruto, até o máximo de 40%, de prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
23	Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores	0,00
24	Outros	0,00

Opção pela Tributação:

☐ Per Deduções Legais Sem Saldo de Imposto 0,00

☐ Per Dedução Simplificada Sem Saldo de Imposto 0,00

Informações salvas às 11:24:43

17/05/2014



4.08.13 VALOR ISENTO DE I.R. POR FORÇA DE DEC JUD-LIC ESPEC PEC (MS/2200 - Nr 2000.34.00.04.8971-8)

Corresponde ao valor de licença especial recebido entre janeiro/2013 (contracheque dezembro/2012) e dezembro/2013 (contracheque novembro/2013).

Programa IRPF 2014: Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Informar no item 24. OUTROS

The screenshot shows the 'IRPF 2014 - Versão 1.0' software interface. The main window is titled 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis'. The sidebar on the left contains various navigation options, including 'Fichas de Declaração', 'Ident. do Contribuinte', 'Dependentes', 'Rend. Trib. Recibido de Pessoa Jurídica', 'Rend. Trib. Recibido de Pessoa Física', 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis', 'Rendimentos Supletivos à Tributação', 'Rendimentos Tributáveis de PI (Imposto com Exigibilidade Suspensa)', 'Rendimentos Recorridos Acumuladamente', 'Imposto Pago/Retido', 'Pagamentos Efetuados', 'Doações e Mutualidades', 'Bens e Direitos', 'Dívidas e Ônus Reais', 'Informações do Cônjuge ou Companheiro', 'Espólio', 'Doações a Part. Política, Censita, Franc. e Candidatos', and 'Verificar Pendências'. The main table lists various income categories with corresponding values. The 'Outros' category (item 24) is highlighted, showing a value of 0.00. The bottom status bar indicates 'PT 11:28 11/03/2014'.

Item	Descrição	Valor
01	Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00
02	Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
03	Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a falta de PDV, e por acidente de trabalho, e FGTS	0,00
04	Lucro na alienação de bens situados de pequeno valor ou do único imóvel, lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial, redução do ganho de capital	0,00
05	Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0,00
06	Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 60 anos ou mais	0,00
07	Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por invalidez grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
08	Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	0,00
09	Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00
10	Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00
11	Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
12	Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00
13	75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro atuantes no exterior, convertidos em reais	0,00
14	Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00
15	Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor de rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Proim	0,00
16	Benefícios indiretos e reembolsos de despesas recebidos por voluntário da Fila, da Substituição Fila no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiros (LOC) que auxilium na organização e realização das Copas das Confederações Fila 2013 e do Mundo Fila 2014	0,00
17	Transferências patrimoniais - herança e dissolução de sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00
18	Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00
19	Ganhos líquidos em operações com ouro, ativos financeiros, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00
20	Recuperação de prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas) e fundos de investimento mobiliário	0,00
21	Rendimento bruto, até o máximo de 30%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhadas	0,00
22	Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
23	Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores	0,00
24	Outros	0,00

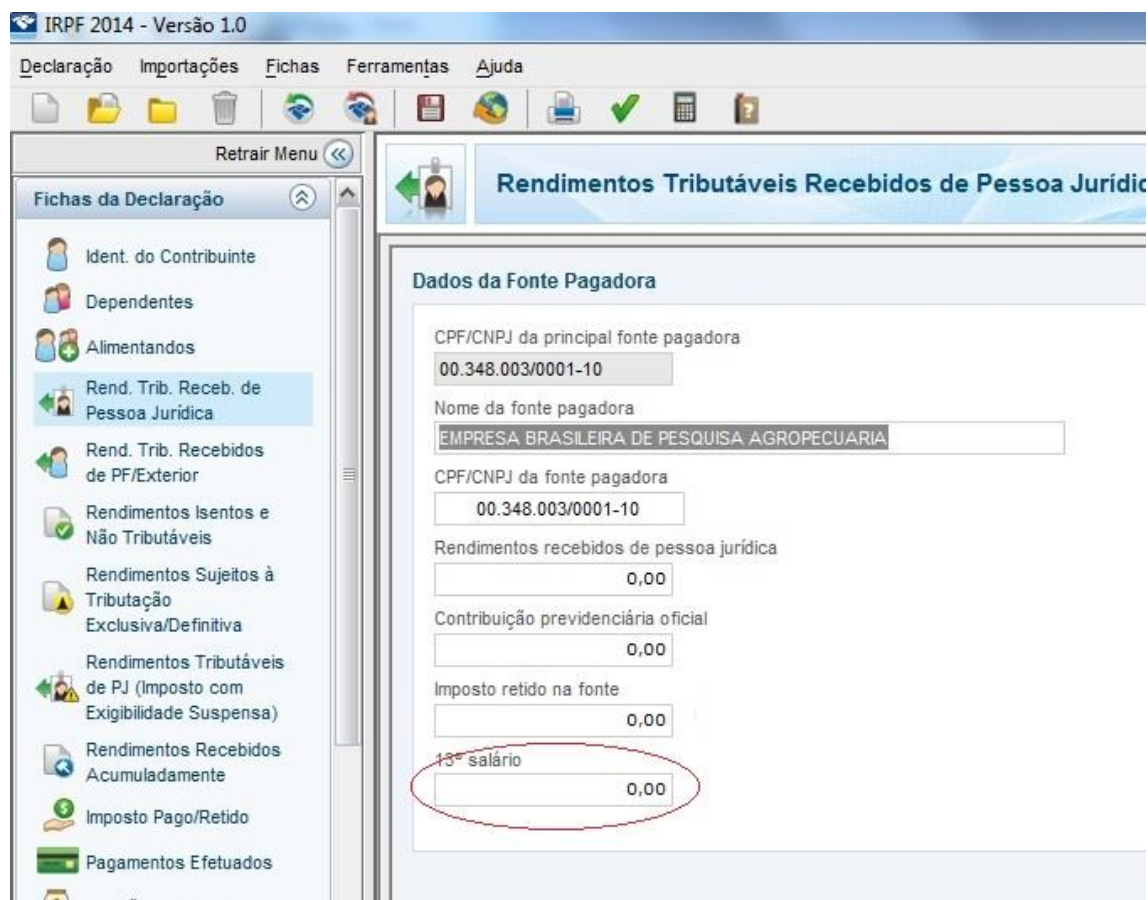
5. RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA NA FONTE (RENDIMENTO LÍQUIDO)

5.01 DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

Valor correspondente ao décimo terceiro salário de 2012, que por ser um rendimento de tributação exclusiva é calculado da seguinte forma:

$$\begin{aligned} & 13^{\circ} \text{ SALÁRIO} \\ & - \text{INSS S/ } 13^{\circ} \text{ SALÁRIO} \\ & - \text{IRRF S/ } 13^{\circ} \text{ SALÁRIO} \\ & - \text{CERES S/ } 13^{\circ} \text{ SALÁRIO (se houver)} \\ & - \text{PENSÃO ALIMENTÍCIA S/ } 13^{\circ} \text{ SALÁRIO (se houver).} \\ & = \text{Valor do campo 5.01} \end{aligned}$$

Programa IRPF 2014: Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica





5.02 RENDIMENTO DE RESIDENTE NO EXTERIOR

Corresponde ao total de rendimentos **tributáveis** recebidos por residentes no exterior entre janeiro/2013 (contracheque dezembro/2012) e dezembro/2013 (contracheque novembro/2013).

Residente no exterior é o empregado que está fora do Brasil há mais de doze meses. O período a ser considerado para o cálculo do campo 5.02 é contado do 13º mês em diante. Se o empregado já estava fora do Brasil há mais de 12 meses em dezembro/2011, todos os seus rendimentos aparecerão nesse campo.

Por ser um rendimento de tributação exclusiva, o rendimento de residente no exterior é calculado da seguinte forma:

TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

- INSS
- IRRF
- CERES (se houver)
- PENSÃO ALIMENTÍCIA (se houver).
- = Valor do campo 5.02

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este campo é apenas informativo, suas informações não devem ser incluídas no Programa IRPF 2014.